



DECRETO 5393, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

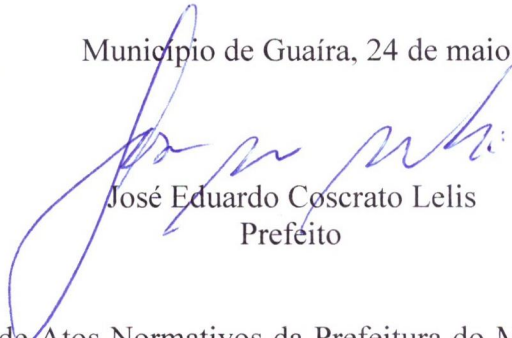
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Jacqueline Ulian F. de Souza Garcia, Sidneia Cristina da Silva e Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 38/2018, Termo de Fomento nº 07/2019, Processo 204/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Atendimento Social Assistencial para idosos grau 3 residentes em instituição de longa permanência.


Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos